



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 73/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **CARLOS ROBERTO GOMES**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível 01, Padrão Salarial J, Matrícula E - 655, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/12/2020.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Aux. de Obras e Serviços Públicos - Lei n.º 3569/2019	R\$ 1.491,80
Adicional de 15% de Triênio - art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 223,77
Adicional de 15% de Quinquênio - Lei n.º 2177/2000	R\$ 223,77
TOTAL	R\$ 1.939,34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 30 de novembro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente